



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 98/2018 DO MÊS DEZEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidores que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora relacionada abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Jussara de Jesus Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2017 à 14/05/2018	20/12/2018 à 18/01/2019	19/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Guatambu, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal